
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS Nº 002/2021/DP DECORRENTE DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 059/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAÇANÃ/RN E A EMPRESA ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI
- ME.

Por este instrumento, a **Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN**, com sede na Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **Uady Antônio de Farias**, brasileiro, casado, professor, CPF nº 613.823.617-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.072.691/0001-22, com sede na Rua Juvino Barreto, nº 274, Loja 06, Cidade Alta, Natal-RN, neste ato representada por Carlos Cesar Mariano da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.565.371 ITEP-RN e inscrito no CPF sob o nº 093.845.197-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de execução do objeto contratado constante da cláusula segunda do contrato de execução de obras e serviços nº 002/2021/DP, a partir de 13 de novembro até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente TERMO ADITIVO vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 059/2021 (processo administrativo nº 093/2021).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 002/2021/DP, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçaná/RN, 11 de novembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçaná/RN
Contratante

CARLOS CESAR MARIANO DA SILVA

Atual Serviços e Transporte EIRELI - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:9A6C9CAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2021. Edição 2661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>